

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMCRIAA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000 Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681 – e-mail: comcrialegre@gmail.com

RESOLUÇÃO 025/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o item "8-DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS" do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — FIA —COMCRIAA-nº 001/2016, que passa a ter a seguinte redação: "a) O prazo para utilização dos recursos será de 05(cinco) meses, a contar da data de depósito do recurso financeiro na conta da entidade e o prazo até do dia 20 de dezembro de 2016 para a entrega da prestação de contas."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 04 de agosto de 2016.

Rosane Maria Souza dos Santos Presidente